



MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA - PREFEITURA
ESTADO DE ALAGOAS

DECRETO Nº 00003G/11 de 2 de Maio de 2011

Abre Crédito Suplementar - Superavit Financeiro no Orçamento programa de 2011 do tipo alteração Suplementar. O PREFEITO DE DELMIRO GOUVEIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DELMIRO GOUVEIA e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/11 de 4 de Março de 2011.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

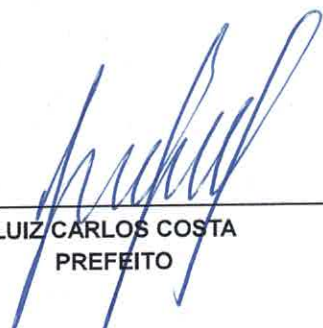
09 - SECRETARIA DE SAÚDE
09.90 - SECRETARIA DE SAÚDE

(113) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.001-0040 - Obrigações Patronais	51.047,32
(112) 4.4.90.51.00.00.00.00.5.007-0040 - Obras e Instalações	95.567,43
09.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(120) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.006-0040 - Contratação por Tempo Determinado	17.826,66
(91) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.003-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	198,86
(2) 3.1.90.13.00.00.00.00.6.025-0040 - Obrigações Patronais	350.000,00
(9) 3.3.90.14.00.00.00.00.6.025-0040 - Diárias - Pessoal Civil	50.000,00
(96) 3.3.90.32.00.00.00.00.6.005-0040 - Material de Distribuição Gratuita	192,00
(114) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.008-0040 - Contratação por Tempo Determinado	42.646,62
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.008-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.388,24
(102) 3.3.90.41.00.00.00.00.6.025-0040 - Contribuições	59.998,90
(7) 3.1.90.04.00.00.00.00.6.025-0040 - Contratação por Tempo Determinado	85.000,00
(103) 3.3.50.39.00.00.00.00.6.025-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.200,00
(108) 3.1.90.11.00.00.00.00.6.006-0040 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.462,25
(89) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.006-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.007,65
(105) 3.3.90.30.00.00.00.00.6.008-0040 - Material de Consumo	15.461,12
(88) 3.3.90.39.00.00.00.00.6.002-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	405,82
Total Suplementação:	831.402,87

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

Fonte de Recurso: 40 - ASPS	831.402,87
Total Superávit Financeiro	831.402,87

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



LUIZ CARLOS COSTA
PREFEITO